EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 / 2014

**MARCOS ANTÔNIO THEISEN,** Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 003/2007, de 14/09/2007, c/c Lei Municipal no 536/2007, de 13/09/2007:

Faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os seguintes cargos: Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais (1° ao 5° ano) e nas disciplinas de: Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira - Inglês e Professor de Educação Sanitária, sendo esses a serem Admitidos em Caráter Temporário (ACT), para o ano letivo de 2014. Agente Comunitário de Saúde e Operador de Máquinas e Equipamentos, observadas as normas e procedimentos deste edital, Lei Complementar n˚ 008/2013 de 14 de maio de 2013 e Lei 345/2013, de 31 de dezembro de 2013.

**1.0 – DAS INSCRIÇÕES:**

**A. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) **Abertura das inscrições**: 21 de Janeiro de 2014

b) **Encerramento das inscrições**: 22 de Janeiro de 2014

c) **Local das inscrições**: Prefeitura Municipal de Cunhataí / SC

Rua: Avenida 29 de Setembro – 450 - Centro

d) **Horário das inscrições:** 8:00 às 12:00 horas.

**A.1. Recolhimento do valor da Taxa de Inscrição:** O recolhimento do valor de inscrição deverá ser efetuado o depósito “Identificado” (com CPF da pessoa) na Agência do SICOOB – Agência 3032, Conta Corrente nº 3863-6 do Município de Cunhataí/SC.

**A.2. Valor da Inscrição:**

* R$ 40,00 (quarenta reais) para os professores habilitados;
* R$ 30,00 (trinta reais) para os professores não habilitados;
* R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Operador de Máquinas e Equipamentos;

**OBS:** Na questão das inscrições de professores que optarem em fazer inscrição em duas áreas ou disciplina, para cada inscrição efetuada o candidato pagará uma taxa.

**A.3.** Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar o depósito identificado comprovando o pagamento de taxa de inscrição.

**A.4.** Não serão aceitas inscrições por Internet, correspondência, condicionais ou provisórias. A inscrição poderá ser feita por procurador, através de instrumento específico, com firma reconhecida, devendo ser juntada cópia da Carteira de Identidade do Procurador.

**B. - DOCUMENTOS E REQUISITOS:**

**B.1. Nacionalidade:** O candidato deverá ser brasileiro, nato, ou naturalizado;

**B.2.** **Idade:** Mínima de 18 anos até a data do encerramento das inscrições do presente Edital.

**B.3. Documentação:** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os **originais e respectivas cópias** dos documentos abaixo citados, os quais devem estar em boas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Obrigatórios para Professores:

**B. 3.1** Cópia da Carteira de Identidade;

**B. 3.2** Cópia do CPF;

**B. 3.3** Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**B. 3.4** Comprovante de depósito referente à inscrição;

**B. 3.5** Diploma ou Certificado de Conclusão de Magistério ou Atestado de Frequência de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Infantil, Séries Iniciais, nas disciplinas de: Artes, Educação Física, Inglês e Educação Sanitária, contendo carga horária das disciplinas cursadas **(para cursos incompletos)**.

**B. 3.6.** Somente será permitida a realização de inscrição por terceiros mediante a apresentação de procuração, com firma reconhecida do outorgante e documento de identidade do outorgado.

**B. 3.7** Somente será validada a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação obrigatória solicitada.

Opcionais (para análise de habilitação e pontuação por títulos):

**B. 3.8** Cópia do Diploma ou Certificado de Curso de Mestrado, Pós Graduação, Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil, Séries Iniciais ou Ensino Fundamental nas disciplinas de: Artes, Educação Física, Inglês e Educação Sanitária;

**B. 3.9** Atestado(s) de Tempo de Serviço prestado no Magistério Municipal, e no Magistério (Estadual ou Particular), expresso em **anos, meses e dias**. Para a contagem de tempo de serviço, será considerada como data fim **19/12/2013.**

**B. 3.09.1** Não será considerada a apresentação de **portaria**, mas somente de **atestado**, conforme detalhado anteriormente;

**B. 3.09.2** Quanto ao professor aposentado, será excluído o tempo de serviço já utilizado para aposentadoria em qualquer sistema previdenciário.

**B. 3.10** Em relação aos comprovantes de cursos de aperfeiçoamento na área ou disciplinas de inscrição, realizados no ano de **2012 a 2013**, serão considerados no máximo 200 horas de curso, por diploma, caso a carga horária do curso respectivo seja superior a esta carga horária.

Obrigatórios para Agente de Saúde e Operador de Máquinas e Equipamentos:

**B. 3.11** Cópia da Carteira de Identidade;

**B. 3.12** Cópia do CPF;

**B. 3.13** Ficha de inscrição devidamente preenchida.

**B. 3.14** Comprovante de depósito referente à inscrição;

**2.0 – DO QUADRO DE CARGOS OU FUNÇÕES**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| *N° Vagas* | *CARGO* | *Carga Horária* | *Remuneração**(20hs/semanais)* | ***Habilitação Exigida*** |
| *CR* | *Professor de Educação Infantil* | 20 hs | R$ 920,42\* | *Diploma de Nível Superior com graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais (1° ao 5° ano)* | 20 hs | R$ 920,42\* | *Diploma de Nível Superior com graduação em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Professor de Artes* | 10 hs  20 hs  30 hs | R$ 920,42\* | *Diploma de Nível Superior, licenciatura em Artes* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Professor de Educação Física* | 10 hs  20 hs | R$ 920,42\* | *Diploma de Nível Superior, licenciatura em Educação Física* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Professor de Língua Inglesa* | 10 hs  20 hs  30 hs | R$ 920,42\* | *Diploma de Nível Superior, licenciatura em Língua Estrangeira* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Professor de Educação Sanitária* | 20 hs | 920,42\* | *Diploma de Nível Superior, licenciatura em Educação Ambiental* |
| R$ 787,61\* | *Ensino médio e cursando ensino superior especifico* |
| *CR* | *Agente Comunitário de Saúde* | 40 hs | R$ 726,73 | *Ensino Fundamental Completo* |
| *CR* | *Operador de Máquinas e Equipamentos* | 40 hs | R$ 1.276,00 | *Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”.* |

\*O valor da remuneração dos Professores refere-se há jornada de trabalho de 20 horas/semanais, sendo proporcional nas jornadas de trabalho de 10 horas e 30 horas.

**3.0 – DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**3.1** Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, devendo assinalar sua condição no item específico do Requerimento de Inscrição.

**3.2** Será reservada vaga para candidato com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que seja portador, na proporção de um para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas ofertadas, conforme Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações; Decreto Federal n° 5.296/2004 e suas alterações; Lei Estadual n° 12.870/2004 e na Lei Federal n° 7.853/1989.

**3.3** O candidato com deficiência integrará lista de classificação especial, e será classificado de acordo com sua opção, área e disciplina, observada a ordem de classificação.

**3.4** Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas a pessoa com deficiência, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados neste Processo Seletivo.

**3.5** Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrarem nas categorias descritas no Decreto Federal n° 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal n° 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual n° 12.870/2004 e Lei Federal n° 7.853/1989.

**3.6** O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, **cópia do laudo médico**, especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das atividades de Professor a que se inscrever e cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

**3.7** O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixa de atender, no prazo editalício, às determinações do disposto no item 3.6, terá sua inscrição invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.

**3.8** O candidato com deficiência submeter-se-á, quando convocado, a avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal n° 3.298/1999 e Decreto Federal n° 5.296/2004, que terá a decisão terminativa sobre:

A. a qualificação do candidato como deficiente ou não; e,

B. o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

**3.9** O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à classificação de títulos e ou habilitações para com os demais candidatos.

**3.10** Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

**4.0 – LIMITES DE INSCRIÇÃO**

**4.1** O presente Edital permite as seguintes possibilidades de inscrição na vaga de Professores:

**4.1.1** Em duas áreas de Ensino (Educação Infantil **e** Ensino Fundamental Séries Iniciais);

**4.1.2** Em duas disciplinas;

**4.1.3** Em uma única disciplina;

**4.1.4** Em uma única área (Educação Infantil **ou** Ensino Fundamental e Séries Iniciais);

**4.2** O candidato poderá, ainda, inscrever-se em uma das áreas (Educação Infantil ou Ensino Fundamental Séries Iniciais) e uma das Disciplinas: Artes, Educação Física, Inglês e Educação Sanitária.

**4.3** Para os candidatos que possuírem somente o magistério será permitida a inscrição, conforme o item 4.1.1 deste Edital.

**4.4** Para aqueles que não possuírem o magistério, mas que estiverem cursando graduação ou já a tiverem concluído, será permitida a inscrição apenas na área ou disciplina de habilitação que esteja cursando ou já habilitado.

**5.0 – DAS NORMAS QUE REGEM O PRESENTE PROCESSO SELETIVO:**

**5.1** Este Processo de Seleção reger-se-á pelas normas do presente Edital e constará de 02 (duas) etapas para os Professores:

a) - **prova escrita** de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos específicos, todas de caráter eliminatório e classificatório;

b) - **prova de títulos** (escolaridade, tempo de serviço e cursos de aperfeiçoamento), de caráter classificatório;

**5.2** O presente processo de seleção e habilitação de candidatos regerá a forma de contratação, por prazo determinado, de profissionais da área de educação, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e ampla publicidade dos atos;

**5.3** Outras tarefas pertinentes ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Pessoal.

**5.4** O Processo de Seleção para os cargos de Agente de Saúde será somente prova escrita;

**5.5** O Processo de Seleção para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos dar-se-á através de 02 (duas) etapas, prova escrita e prova prática.

**6.0 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1** As inscrições serão divulgadas através de Edital de Divulgação constando a nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, que será afixado no mural de publicações oficiais e no Site da Prefeitura Municipal de Cunhataí-SC, Secretaria Municipal de Educação.

**6.2** Serão divulgados por Edital os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, ficando assegurada a interposição de pedido de reconsideração, no prazo de **01 (um) dias útil**, contados da data de publicação legal do ato.

**6.3** Após o decurso do prazo supracitado, as inscrições serão homologadas através de Edital constando a nominata dos candidatos.

**7.0 - DAS PROVAS:**

**7.1 DA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSORES;**

**7.1.1** A pontuação da Prova Escrita e dos Títulos do presente Processo Seletivo será feita separadamente, posteriormente serão somadas para obter a pontuação final.

**7.1.2** Este Processo Seletivo constará de duas etapas:

**a. prova escrita**: de Língua portuguesa, Matemática e conhecimentos específicos, todas de caráter eliminatório e classificatório;

**b. prova de títulos**: (escolaridade, tempo de serviço e cursos de aperfeiçoamento ou atualização) de caráter classificatório;

**7.2 DA PROVA DE TÍTULOS - PROFESSOR (COM NÍVEL SUPERIOR)**

**7.2.1 Da Pontuação do Professor respeitará a seguinte ordem:**

**7.2.1.1** A pontuação da **habilitação** computar-se-á a soma máxima de 5,00 (cinco) pontos.

1. Doutorado 0,50 (cinquenta décimos);
2. Mestrado 0,50 (cinquenta décimos);
3. Especialização na área Específica de atuação (Pós-Graduação) 1,00 (um ponto);
4. Diploma de Nível Superior na Área Específica 1,00 (um ponto);
5. Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal 1,00 (um ponto);
6. Tempo no de Serviço no Magistério (Estadual ou Particular) 0,50 (cinquenta décimos);
7. Curso de atualização e aperfeiçoamento (Presencial e semi-presencial ) 0,50 (cinquenta décimos);

**7.2.1.2** No cálculo de pontos por horas de Aperfeiçoamento e/ou atualização (presencial ou semi presencial), computar-se-á a soma de 0.50 (cinquenta décimos):

1. 0,0025 (vinte cinco milésimos) de pontos a cada hora de curso de formação e aperfeiçoamento, realizados ou ministrados até **13/12/13**, até o máximo de 200 horas.

**7.3 DA PROVA ESCRITA –**

**7.3.1** A prova escrita para o cargo de **Professor** valerá 5,00 (cinco) pontos, será composta de 25 (vinte e cinco) questões, valendo cada uma delas 0,20 (vinte) décimo de pontos, sendo assim distribuídas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ÁREA | QTDE. DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO |
| Português | 05 questões | 1,0 |
| Matemática | 05 questões | 1,0 |
| Área Específica | 15 questões | 3,0 |

**7.3.2** A prova escrita para o Cargo de **Agente de Saúde** valerá 10,0 (dez) pontos, será composta de 25 (vinte e cinco) questões, valendo cada uma delas 0,40 (quarenta) décimo de pontos, sendo assim distribuídas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ÁREA | QTDE. DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO |
| Português | 05 questões | 2,0 |
| Matemática | 05 questões | 2,0 |
| Área Específica | 15 questões | 6,0 |

**7.3.3** A prova escrita para o Cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos** valerá 5,0 (cinco) pontos, será composta de 25 (vinte e cinco) questões, valendo cada uma delas 0,20 (vinte) décimo de pontos, sendo assim distribuídas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ÁREA | QTDE. DE QUESTÕES | PONTUAÇÃO |
| Português | 05 questões | 1,0 |
| Matemática | 05 questões | 1,0 |
| Área Específica | 15 questões | 3,0 |

**7.3.2 Quadro Demonstrativo de Pontuação – Professor**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE  MÁXIMA | PONTOS  UNIDADE | PONTOS  MÁXIMOS |
| Especialização em nível de Doutorado | 01 | 01 | 0.50 |
| Especialização em nível de Mestrado | 01 | 01 | 0.50 |
| Especialização na área Específica de atuação (Pós-Graduação) | 01 | 01 | 1.00 |
| Diploma de Nível superior na Área Específica | 01 | 01 | 1.00 |
| Tempo de Serviço no Magistério Público Municipal | 10 | 0,1 | 1.00 |
| Tempo no de Serviço no Magistério | 25 | 0,02 | 0,50 |
| Curso de atualização e aperfeiçoamento (Presencial e semi-presencial ) | 200  Horas | 0,0025 | 0,50 |
| PROVA | 25 | 0,20 | 5.00 |
| **TOTAL MÁXIMO DE PONTOS** |  |  | **10.0** |

**7.3.3** Em caso de empate, os critérios para desempate na Vaga de Professor serão os seguintes.

a) O candidato Habilitado em maior nível de formação;

b) O Candidato que obtiver maior tempo de serviço no Magistério (Estadual ou Particular);

b) Maior tempo de serviço no magistério;

c) Cursos de aperfeiçoamento;

c) O candidato mais velho;

d) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

**7.3.4** Em caso de empate, os critérios para desempate nas Vagas de Agente de Saúde e Operador de Máquinas e Equipamentos se darão através da idade, ficando com a vaga o candidato mais velho, persistindo o empate, a escolha se dará através de sorteio público.

**7.4 DA APROVAÇÃO:**

**7.4.1** Para a aprovação do candidato faz-se necessário obter pontuação na prova correspondente a, no mínimo, **05 (cinco) questões corretas** : 01 (uma) questão certa de Língua portuguesa e 01 (uma) questão de matemática e 03 (três) questões de conhecimentos específicos.

###### 7.5 DA MÉDIA FINAL

**7.5.1** Para o cargo de Professor, o resultado final será considerado:

a) Peso da prova = 5,0

b) Peso da titulação = 5,0

**7.5.2** Para o cargo de Agente de Saúde, o resultado final será considerado:

a) Peso da prova = 10,0

**7.5.3** Para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, o resultado final será considerado:

a) Peso da prova = 5.0

b) Peso da prova prática = 5.0

**7.6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**7.6.1 DATA: As provas escritas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2014.**

**7.6.1.1** HORÁRIO: No período da manhã, das 08h00 às 12h00 serão realizadas as provas para os seguintes cargos: Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Educação Sanitária, Agente Comunitário de Saúde e Operador de Máquinas e Equipamentos No período da tarde, das 13h00 às 17h será realizada a prova para o cargo de Professor de Educação Infantil.

**7.6.2 LOCAL:** Escola de Educação Básica Nicolau Schoenberger, Avenida 04 de Julho – n° 800, Centro – Cunhataí / SC.

**7.6.3** A prova prática para a vaga de Operador de Máquinas e Equipamentos, será realizada no dia 26/01/2014 nas dependências do pátio da Prefeitura Municipal de Cunhataí, a partir das 14h.

**7.6.4** Os candidatos deverão estar no local da prova escrita 30 minutos antes do início das mesmas, para identificação, munidos de caneta esferográfica **azul**, lápis, borracha, documento e identidade e comprovante de inscrição.

**7.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS**

7.7.1 A Divulgação dos resultados classificatórios e dos resultados finais das provas escritas e dos títulos referentes ao presente edital serão divulgados no mural oficial, jornal de circulação local e pela internet na página da prefeitura municipal: www.cunhatai.sc.gov.br,” com o seguinte cronograma:

|  |  |
| --- | --- |
| Resultado Classificatório | Até 28/01/2014 |
| Resultado Final | 31/01/14 |

**8.0 - DOS RECURSOS DE REVISÃO E PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:**

**8.1** Os Candidatos poderão interpor recurso de revisão de prova, no prazo de dois (2) dias úteis, contados da data da publicação das notas do resultado provisório do Processo Seletivo e, de reconsideração, em dois (2) dias úteis, a partir da ciência do despacho denegatório do Recurso de Revisão.

**8.2** A interposição de Recurso de Revisão de prova deverá ser feita através de requerimento dirigido á Comissão Examinadora, e o Recurso de Reconsideração ao Excelentíssimo Prefeito, devidamente protocolado no prazo legal, devendo constar a perfeita identificação do recorrente, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido, fundamentadamente.

**9.0 - CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO:**

**9.1**. Serão classificados os candidatos que atingirem pontuação na prova.

**9.2**. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para o respectivo cargo.

**9.3** A chamada dos candidatos selecionados será efetuada obedecendo à ordem de classificação de cada cargo, mediante a existência de vaga e necessidade do município, permanecendo em **CADASTRO DE RESERVA (CR)**.

**9.4** O candidato que escolher vaga e desistir da mesma passará, automaticamente, para o final da lista de classificação.

**9.5** O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vagas, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação e deverá aguardar para uma nova chamada.

**10 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

**10.1** O presente processo seletivo terá validade para 1 (um) ano, podendo ser prorrogado para mais 1 (um) ano.

**11 – DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:**

**11.1** Dos requisitos para a admissão:

a) Ser brasileiro ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares (se masculino) e eleitorais;

d) Possuir sanidade mental e capacidade física;

e) Ter habilitação legal exigida para o cargo;

f) Inexistência de incompatibilidade de cargo público e horário;

**11.2** Dos documentos exigidos para admissão:

No momento da realização do contrato será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos – cópias:

**11.2.1** Cédula de Identidade;

**11.2.2** Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF);

**11.2.3** Título de eleitor e o comprovante da última eleição;

**11.2.4** Quitação militar (para o sexo masculino);

**11.2.5** PIS / PASEP;

**11.2.6** Certidão de Nascimento / Casamento;

**11.2.7** Certidão de nascimento dos filhos menores;

**11.2.8** Tipagem sanguínea;

**11.2.9** 01 (uma) foto 3x4;

**11.2.10** Comprovante da Conta Bancária contando o n° da Agência e Conta para depósito da remuneração;

**11.2.11** Declaração de IR (Imposto de Renda), ou de bens patrimoniais;

**11.2.12** Comprovante de Residência;

**11.2.13** Documentos originais:

a) Atestado Médico, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo;

b) Declaração de inexistência de incompatibilidade com o serviço público, e incompatibilidade de horário;

**12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1** O candidato inscrito neste edital para a Vaga de **Professor** deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação a partir do dia **03 de Fevereiro de 2014** e/ou ficar atento à imprensa falada para saber da escolha das vagas referentes ao ano letivo de 2014. Os demais candidatos que concorrem a outras vagas, devem ficar atento ao Edital que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e no site da mesma.

**12.2** A escolha das vagas deverá ser efetuada somente pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

**12.3** O candidato chamado que não estiver presente, ou, estando presente na data de escolha das vagas, deixar de escolher uma das vagas apresentas pela Secretaria de Educação, deverá aguardar uma nova chamada.

**12.4** O candidato que escolher a vaga e desistir, passará a ocupar a última classificação, na lista de classificados.

**12.5** O presente Processo Seletivo se faz necessário para preenchimento de vagas para o ano letivo de 2014, sendo que estas somente serão abertas (caso necessário) posteriormente à distribuição das aulas entre o Quadro de Professores Efetivos na Rede Municipal de Ensino de Cunhataí / SC.

**12.6** A classificação, do presente Processo Seletivo, também será utilizada para possíveis substituições que possam ocorrer durante o ano letivo de 2014. Estas substituições, pelo processo seletivo, devem ser de no mínimo 15 (quinze) dias consecutivos.

**12.7** Para os candidatos que se inscreverem para Educação Infantil, Ensino Fundamental Séries Iniciais e nas disciplinas de: Artes, Educação Física, Inglês, e Educação Sanitária, que não possuírem o Magistério, deverão **obrigatoriamente** estar cursando graduação na área ou disciplina de inscrição.

Parágrafo Único: Uma vez esgotada a lista dos classificados nas disciplinas de Artes, Educação Física, Inglês ou Educação Sanitária poderá ser seguida a lista de classificação do Ensino Fundamental e em seguida a lista de classificação da Educação Infantil.

**12.9** O inscrito que escolheu a vaga oferecida terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para se apresentar e/ou entrar em contato com a Secretaria de Educação, buscando informações sobre o ano letivo de 2014.

**12.10** O presente Processo Seletivo, não dará direito à contratação imediata do candidato aprovado seletivamente, mas apenas quando tiver vagas por motivo de: Licenças dos titulares, criação de novas turmas, vagas vinculadas, sendo contratado com carga horária de 10, 20 e 30 horas semanais conforme o quadro no Capítulo 2, durante a fluência do seu prazo de validade.

**12.11** O Executivo Municipal se reserva o direito de regulamentar o presente Processo, em qualquer tempo, desde que necessário for;

**12.12** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, contratação, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

**12.13** Para admissão em 2014, o inscrito deverá entregar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal um laudo médico, expedido pela Medicina do Trabalho do Município, confirmando a capacidade física e mental para o exercício do cargo.

**12.14** O Executivo Municipal poderá, a qualquer tempo, suspender ou cancelar o presente processo, sem qualquer tipo de indenização aos participantes

**12.15** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretária Municipal de Administração e pelo Setor Pessoal deste município, observada a legislação vigente.

**12.16** Se acaso for chamado todos os professores da lista do presente processo seletivo e a demanda não for suprida, será realizada chamada pública para a respectiva vaga.

**12.17** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**13 – DA COORDENAÇÃO, ASSESSORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

**8.1**. O presente Processo Seletivo será conduzido sob supervisão e assessoramento da Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria Municipal e fiscalizada pela Assessoria Jurídica do Município.

Cunhataí (SC), 08 de Janeiro de 2014.

#### MARCOS ANTÔNIO THEISEN

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); conteúdos e os artigos referentes a Educação Infantil; Resolução CNE 05/2009 *- Fixa as Diretrizes Curriculares*;Parâmetros curriculares nacionais para a Educação Infantil. Conhecimentos Gerais da atualidade na área da Educação. temas transversais em educação; a construção do conhecimento na escola; pedagogia de projeto. Constituição Federal: arts. 205 a 217.A criança e a educação infantil - A cultura da infância e a cultura infantil: concepção de infância e de educação infantil. O processo de socialização da criança na escola. A evolução da linguagem oral e escrita. Alfabetização, leitura e escrita. A organização escolar com relação ao espaço físico, recursos materiais e a função social. Fundamentos da educação infantil: as contribuições da antropologia, da sociologia, da psicologia A afetividade e a construção do sujeito. Tendências pedagógicas, literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotski. A educação e seu discurso pedagógico, ideológico e filosófico. Perfil do educador da pré-escola e séries iniciais. Ensino e aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. Sexualidade na infância e adolescência. Reflexões sobre alfabetização; concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; as relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; a metodologia nas áreas do conhecimento; a importância do jogo na educação; a leitura infantil; a criança enquanto ser em transformação; planejamento e proposta pedagógica; organização curricular; problemas e doenças da infância; saúde, nutrição e rendimento escolar; Avaliação e seus processos avaliativos. Estatuto da criança e do adolescente. Proposta curricular de Santa Catarina. Desenvolvimento emocional, cognitiva e social da criança de 0 a 6 anos. Multideterminação do sujeito. Correlação entre desenvolvimento mental e desenvolvimento motor. Categorias da psicologia da infância. Função social da escola. Uma escola de qualidade. Currículo e cultura: algumas reflexões. A relação ensino-aprendizagem como elementos determinantes da ação pedagógica. A Educação infantil e o desenvolvimento da linguagem.

**CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); parâmetros curriculares do ensino fundamental; temas transversais em educação; a construção do conhecimento na escola; pedagogia de projeto. Constituição Federal: arts. 205 a 217. Ensino e aprendizagem na perspectiva histórico-cultural. Sexualidade na infância e adolescência. Reflexões sobre alfabetização; concepções de linguagem e escrita. Origem da escrita e sua apropriação pela criança; as relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; a metodologia nas áreas do conhecimento; a importância do jogo na educação; a língua escrita numa perspectiva interacionista; a leitura infantil; a criança enquanto ser em transformação; planejamento e proposta pedagógica; organização curricular; problemas e doenças da infância; saúde, nutrição e rendimento escolar; Avaliação e seus processos avaliativos. Noções de primeiros socorros; estatuto da criança e do adolescente. Avaliação, recuperação. Planejamento de aula; objetivos à avaliação; tendências pedagógicas, literatura: Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotski. Educação em âmbito global, A produção histórica e geográfica e suas conseqüências para o ensino Fundamental.(Series Iniciais) Categorias de analise: construção do espaço mediado pelo trabalho social do homem; o homem sujeito da historia. O desenvolvimento psicológico a partir dos 06 anos. Caracterização emocional, cognitiva e social da latência, puberdade e adolescência. A Educação e o desenvolvimento da linguagem. Conhecimentos Gerais da atualidade na área da Educação.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); Constituição Federal: arts. 205 a 217; A arte da pré-história brasileira. A arte dos índios brasileiros. A história da arte no Brasil. O barroco no Brasil. A influência da missão artística francesa. A arte brasileira no começo da República. O movimento modernista. Semana da arte moderna. Artistas e movimentos após a semana da arte moderna. A arte brasileira contemporânea. A moderna arquitetura brasileira. O realismo e o impressionismo. Conceito de educação. Princípios e fins da educação. Educação básica. Educação profissional. Compromisso com a avaliação. Avanços e retrocessos educacionais. Metodologia do ensino. Arte e educação no Brasil: fundamentação, ordem, objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa. A ação pedagógica das atividades artísticas. Imaginação e linguagem. Folclore brasileiro, formas de expressão e comunicação, todos de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, diretrizes curriculares do ensino médio. Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e pratica; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino da arte no Brasil; teoria da arte: arte, como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança; história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais.

* **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25 QUESTÕES**
* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96); parâmetros curriculares do ensino fundamental; Constituição Federal: arts. 205 a 217. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. Proposta Curricular de Santa Catarina. O papel da educação física no desenvolvimento infantil. Avaliação em educação física. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (Morfologia, Fisiologia, Biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (Jogos, Lutas, Danças, Ginásticas, Esportes, Lazer e Recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de atividade física/movimento humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (Desempenho e Condicionamento Humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade De Vida (Aptidão Física e Aspectos Preventivos e Terapêuticos do Exercício Físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos;

**CARGO: PROFESSOR DE LINGUA INGLESA (INGLÊS) – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa no Ensino Fundamental. Reflexão e análise lingüística: aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos. Verbos e tempos verbais. Artigos definidos e indefinidos. Graus dos adjetivos e advérbios. Singular e plural dos substantivos; plurais irregulares. Conjunções. Preposições. Conhecimento da organização de textos escritos em língua inglesa: leitura e compreensão de diversos tipos de textos em língua inglesa; intertextualidade. Presente simples. Passado simples. Presente contínuo. Futuro simples. Futuro Imediato. Presente Perfeito. Comparação de Adjetivo. Pronomes. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Princípios e fins da educação. Educação básica. Educação profissional. Compromisso com a avaliação. Visão obsoleta de educação. Avanços e retrocessos educacionais. Parâmetros curriculares do ensino fundamental; Constituição Federal: arts. 205 a 217. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN. Proposta Curricular de Santa Catarina. A metodologia de Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês. Construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do Inglês. A natureza sócio-interacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de texto. A língua como forma de interação; Gêneros textuais e tipologias textuais; Estrutura Fonética. Estrutura dos Vocabulários. Classe de Palavras, Termos essenciais da oração, Concordância. Coesão e coerência textual, conotação e denotação, figuras de linguagem. Pontuação. Concepções de linguagem; Novo Acordo Ortográfico. Formação de palavras: Composição e Derivação; Concepções de linguagem; Fala e escuta; Leitura e escritura; Análise lingüística; O ensino das habilidades: Ler,Falar, Ouvir e Escrever.

* **Matemática – 05 questões:**

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, geometria, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

1) Natureza e sociedade – cronologia; A evolução da vida no planeta e o surgimento do homem; A evolução cultural do ser humano; As revoluções científicas e o início da Idade Moderna; O meio ambiente urbano e rural; A qualidade de vida; Capacidade de suporte, espaço ambiental e a pegada ecológica sobre o planeta; Cidadania ambiental; Definição de Poluição; Poluição Atmosférica; Processos químicos na atmosfera; Fontes de Poluição Atmosférica; Poluição Urbana; Tipos de Poluentes; Chuva Ácida; Camada de Ozônio; Efeito Estufa; Poluição Hídrica; Hidrosfera águas doce e a água do mar; Processos químicos envolvidos no meio aquático; Doenças como Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Salmonelose, Toxoplasmose, Complexo Teníase-cisticercose, Hidatidose; Hábitos higiênicos necessários para a manutenção da Saúde e do Bem Estar.

**CARGO: AGENTE DE SAÚDE – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; Semântica; Fonologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais.

* **Matemática – 05 questões:**

Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; Razão e Proporção; Sistema métrico decimal; Porcentagem; Sistema Monetário Brasileiro; Expressão Algébrica; progressão aritmética e geométrica; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afiram o raciocínio lógico dos concorrentes.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes);

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 25 QUESTÕES**

* **Língua Portuguesa – 05 questões:**

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; classe das palavras; substantivo, adjetivo, artigo, utilização de consoantes e de vogais; flexão dos adjetivos e dos substantivos em gênero, grau e número; pontuação e acentuação gráfica; conjugação de verbos; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; língua padrão ou norma culta; ortografia; morfologia; Semântica; Fonologia; emprego dos pronomes; emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais.

* **Matemática – 05 questões:**

Raciocínio lógico em regras de três, simples; operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão; cálculos simples diversos; equações de 1º grau; cálculo de juros simples; Razão e Proporção; Sistema métrico decimal; Porcentagem; Sistema Monetário Brasileiro; Expressão Algébrica; progressão aritmética e geométrica; cálculo de áreas e volumes, problemas e operações que afiram o raciocínio lógico dos concorrentes.

* **Conhecimentos Específicos – 15 questões:**

Noções básicas sobre procedimentos de segurança e equipamentos de proteção. Primeiros Socorros. Conservação e manutenção de máquinas. Novo Código de Trânsito Brasileiro. Direção defensiva e preventiva. Cargas Perigosas; Placas de Sinalização; Equipamentos obrigatórios; Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Instrumentos e Controle. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43 e Emendas Constitucionais nºs. 19 e 20).

**ANEXO II**

Descrição das atribuições do OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza da máquina ou equipamento, executando serviços de pequenos reparos, manutenção, lubrificação e lavagem, na máquina ou equipamento sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação, pneus e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificação do usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; manter atualizada a documentação de habilitação profissional e do veículo; atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências; operar máquinas, equipamentos e implementos, tais como: motoniveladora, trator de pneus, trator de esteiras, rolo compactor, pá carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica, perfuratriz e outros destinados a terraplenagem, construção e conservação de estradas e serviços a serem prestados; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina, equipamento sob sua responsabilidade; identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários; executar trabalhos de rotina e vistoria, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores, movidos à gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de máquinas e equipamentos rodoviários; trocar óleo, executar pequenos serviços relacionados a retirada de vazamentos de óleo, trova e recuperação de peças danificadas; troca de chave, relês, instalações de faróis, limpeza de filtros, com rigorosa guarda e manutenção do equipamento sob sua responsabilidade.